



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Unidade Regional de Ensino de Taubaté  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [tau@educacao.sp.gov.br](mailto:tau@educacao.sp.gov.br)

## EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

### INFORME PEDAGÓGICO EEC-TAU Nº 13/2026

|                     |                                                                       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Data:</b>        | 12/02/2026                                                            |
| <b>Tema:</b>        | CONVIVA                                                               |
| <b>Assunto:</b>     | 1) Calendário de entrega do Plano de Melhoria de Convivência PMCE     |
| <b>Interessado:</b> | Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores, POC, Psicólogos |
| <b>Referência:</b>  | Boletim Semanal Subsecretaria nº 05 de 06/02/2026                     |

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conforme a Resolução nº 69.665/2025, e com base nas orientações do Boletim Semanal Subsecretaria nº 05, de 06/02/2026, por meio da Equipe de Especialistas em Currículo – EEC/TAU, encaminha as diretrizes abaixo para ciência e providências, conforme o caso requer.

Prezados (as),

A Equipe Central de Gestão de Clima e Convivência - DICLIPE, em atendimento ao que determina a **Resolução SEDUC nº 149/2025**, estabelece o período de **18/02 a 27/03/2026**, para que todos os gestores das unidades escolares realizem a **inserção do Plano de Melhoria de Convivência na Plataforma Conviva**. Esse período também compreende o processo de acompanhamento e validação do documento por parte da URE, conforme o artigo 9º da resolução:

**Artigo 9º** – Compete às Unidades Regionais de Ensino – URE e às Equipes Regionais Conviva o acompanhamento da implementação, da execução e da avaliação dos PMCE em suas respectivas jurisdições.

§ 1º – O Supervisor de Rotina deverá garantir a implementação e a avaliação do plano em cada escola, apoiando a equipe gestora no monitoramento e no cumprimento das ações e no registro das evidências.

§ 2º – O Supervisor Conviva apoiará a equipe gestora na articulação com a rede protetiva e com demais instituições e serviços do território, a fim de consolidar o trabalho intersetorial em nível regional, em apoio ao Diretor Escolar, que deverá manter o relacionamento estabelecido em nível local.

§ 3º – O Professor Especialista em Currículo de Convivência – PEC assegurará a integração das ações do PMCE às práticas pedagógicas e formativas da escola.

Ressalta-se a importância de que as ações planejadas estejam alinhadas aos temas **Violências e Conflitos Interpessoais, Educação para a Diversidade e Uso de Equipamentos Digitais e Redes Sociais**, definidos como eixos estruturantes do PMCE em 2026, conforme disposto no Boletim Semanal da Subsecretaria nº 2, de 16/01/2026.



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Unidade Regional de Ensino de Taubaté  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [tau@educacao.sp.gov.br](mailto:tau@educacao.sp.gov.br)

## EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

Para atender plenamente às diretrizes da Resolução SEDUC nº 149/2025, cada unidade escolar **deverá elaborar, no mínimo, uma ação de convivência por bimestre**. Além disso, deverão ser realizadas as iniciativas previstas para o Dia C da Convivência — cujo tema e ações serão definidos e divulgados pelo Conviva Central — e para a Semana da Não Violência, cujas atividades ficarão sob responsabilidade da própria unidade escolar. Assim, cada PMCE deverá apresentar, ao longo do ano, pelo **menos sete ações voltadas à promoção da convivência**.

Segue cronograma, considerando o tempo médio necessário para a análise e correção dos supervisores de rotina e dos professores especialistas em currículo Conviva:

- **18/02 a 04/03** – inserção 1ª versão do PMCE na Plataforma Conviva
- **05/03 a 11/03** – Período de leitura e solicitação de correção – Supervisor de Rotina
- **12/03 e 13/03** – Período de finalização – Supervisor de Rotina
- **16/03 a 20/03** – Período de leitura e correção – PEC Conviva
- **23/03 a 27/03** – Período de finalização – PEC Conviva

O **cadastro do PMCE no aplicativo Conviva até o dia 04 de março** é essencial para garantir a análise, correção e validação do documento dentro do cronograma estabelecido. O cumprimento do prazo evita atrasos, assegura o acompanhamento adequado pelos supervisores e contribui para a qualidade do planejamento escolar.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [tau@educacao.sp.gov.br](mailto:tau@educacao.sp.gov.br)

### **EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO**

|                     |                                                                       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Data:</b>        | 12/02/2026                                                            |
| <b>Tema:</b>        | CONVIVA                                                               |
| <b>Assunto:</b>     | 2) Material utilizado na Formação Remota sobre o PMCE - 12.02.26      |
| <b>Interessado:</b> | Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores, POC, Psicólogos |
| <b>Referência:</b>  | Resolução SEDUC nº 149/2025                                           |

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conforme a Resolução nº 69.665/2025, e com base nas orientações do Boletim Semanal Subsecretaria nº 05, de 06/02/2026, por meio da Equipe de Especialistas em Currículo – EEC/TAU, encaminha as diretrizes abaixo para ciência e providências, conforme o caso requer.

Prezados (as),

Segue o material utilizado na Formação Remota sobre o Plano de Melhoria da Convivência Escolar 2026. O conteúdo apresenta as orientações gerais, bem como o passo a passo para a inserção do PMCE na Plataforma Conviva, com o objetivo de apoiar as unidades escolares no correto preenchimento e envio das informações.

Peço, por gentileza, que realizem a leitura atenta do material e compartilhem com a equipe responsável, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Link do material: [Anexo IP nº13](#)

Permaneço à disposição para eventuais dúvidas  
Marisa Aparecida Bonafé  
PEC Conviva

**Julio Cesar Domiciano**  
RG 44.320.699-5  
Coordenador de Equipe Curricular

**Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos**  
RG 22.980.637-5  
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino